

Edvaldo Rodrigues de Castro – Perito Criminal
 Eliane Pacheco Rodrigues – Aux. Téc. de Perícias
 Erica Emmanuelle Lima Santos – Perito Criminal
 Eva de Sousa Silva – Aux. Téc. de Perícias
 Fernando Douglas Jardim Santos – Perito Criminal
 Hugo Lima Moreira – Perito Criminal
 Ivanise de Souza Navarro Ribeiro – Perito Criminal
 Joaquim Batista Freitas de Araujo – Perito Criminal
 Joel Rodrigues de Souza – Aux. Téc. de Perícias
 Julio Cesar Rocha Silva – Perito Criminal
 Juvenal de Araújo Lima Junior – Perito Médico Legista
 Keila Zschornack Ferreira – Aux. De Téc. de Perícias
 Leonardo Costa dos Santos – Perito Criminal
 Luciana Cristina Coelho de Melo – Perito Criminal
 Márcio José Moura dos Santos – Perito Criminal
 Marco Antônio do Espírito Santos Maués – Perito Criminal
 Marcos Jova Santos da Silva – Perito Médico Legista
 Marcos Raimundo Pereira da Silva – Aux. Téc. de Perícias
 Maria do Socorro de Jesus Oliveira de Almeida – Perito Criminal
 Pablo Y Castro – Perito Criminal
 Paulo Alves Barbosa – Perito Médico Legista
 Paulo Roberto Pinto Bentes – Perito Criminal
 Poliana Vieira da Silva de Sousa – Assistente Administrativo
 Rise Fonseca de Lima – Coordenadora de Administração
 Samuel Alencar Vieira – Perito Criminal
 Sônia Maria Barbosa Nylander – Perito Criminal
 Virginia Nazaré Barreto Paiva – Perito Criminal
 Waldiney Brandão Lopes de Oliveira – Perito Criminal
 Waldiney Mendes Flexa – Aux. Téc. de Perícias
 De: 08.02.2021 a 09.03.2021
 Nidia Catherine Martins Ferreira – Secretária da Diretoria
 De: 01.02.2021 a 20.02.2021
 Danusa Martins Dias – Aux. Téc. de Perícias - Radiologia
 REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, Belém 29 de Dezembro de 2020.
 CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Protocolo: 615625

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº401/20
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 – GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.
 CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2020/1092423 – RCAST/CPC “RC”.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor MIGUEL WANZELLER RODRIGUES, Perito Criminal, matrícula nº5361109/3, de 01.01.2021 a 30.01.2021, concedida inicialmente pela PORTARIA Nº 324/20-GAB/CPCRC de 06.11.2020, publicada no DOE nº 34.999 de 10.11.2020, para o período de 01.02.2021 a 02.03.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 29 de Dezembro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 615627

OUTRAS MATÉRIAS**DESPACHO DE JULGAMENTO****Processo e-protocolo nº. 2020/811346**

Ref.: Proc. Apuração Preliminar nº. 006/2020

DECIDO. Acolho integralmente as razões apostas no relatório da comissão, comungo das sugestões ali apresentadas que fazem parte desta decisão e encaminho para ciência ao Diretor Geral para as providências em caráter de urgência. Ante todo o exposto, nos termos do art. 224 da Lei 5810/94, acato o relatório proferido na presente apuração preliminar, para tanto, em virtude da ausência de indícios de autoria e carência de provas, determino assim o ARQUIVAMENTO, advertindo desde logo que seja adotada medida de regulamentação padrão. Publique-se e archive-se Belém/Pa, 10 de dezembro de 2020. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra Corregedora do CPC “RC”

Protocolo: 615704

DESPACHO DE JULGAMENTO**Proc.: PAD nº. 002/2018 – E protocolo nº. 2018/263413**

Advogado: Valdir Fontes de Oliveira OAB/PA 8564

Assim, ante todo o exposto, em conformidade com o que dispõe o art. 5º-B em seu inciso I da Lei 6282/2000, concordo com o relatório da comissão processante que passa a integrar a presente decisão, pelo que aplico a pena de REPREENSÃO a servidora S.R.S.S por infringência aos arts. 177,

incisos V e VI da Lei nº 5810/94 que, muito embora deixe de aplicar por conta da prescrição, deve nos termos do art. 226 do RJU, constar nos assentos da servidora. Archive-se Dê-se ciência a acusada, Publique-se. Registre-se. Belém/Pa, 10 de dezembro de 2020. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC “RC”

Protocolo: 615761

DESPACHO DE JULGAMENTO

Ref.: Processo Administrativo Disciplinar 003/2015 Nº Processo: 2015/174711

Assim, ante todo o exposto e em análise detida aos autos, archive-se o presente processo disciplinar em face do servidor acima elencado haja vista, o fato apurado ter alcançado a prescrição. Dê-se ciência à COAD para os fins previstos no art. 226 do RJU. Arquivem-se os autos Belém, 05 de junho de 2020. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra Corregedora do CPC “RC”

Protocolo: 615725

DESPACHO DE JULGAMENTO**Proc.: PAD 003/2020 – E protocolo nº. 2020/796849**

Assim, ante todo o exposto, em conformidade com o que dispõe o art. 5º-B em seu inciso I da Lei 6282/2000, concordo com o relatório da comissão processante que passa a integrar a presente decisão, pelo que aplico a pena de REPREENSÃO ao servidor E. F. da S. por infringência aos art. 177, inciso V da Lei nº 5810/94, já levando em conta os bons antecedentes funcionais. Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se. Após o trânsito em julgado comunique-se a COAD, para as providências legais. Belém/Pa, 16 de setembro de 2020. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC “RC”

Protocolo: 615731

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 3358/2020-DAF/CGP, DE 27/11/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/996393;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis no período de 24/12/2020 à 11/01/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO.

nome	matrícula
Fabício Gomes de Oliveira	54192712 /2
Alexandre Caetano de Sousa	57209138 /1
Antonio Robson Cascaes Dantas	57217207 /2
Deninson Henrique Monteiro Maia	57200271 /1
Edmilson Juarez dos Santos Borges	5843219 /2
Gleydson Monção Araújo	57201966 /1
Inaldo Carlos Costa Araújo	57211166 /2
Inês Maria Miléo Guerreiro	8080089 /1
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	57226691 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3360/2020-DAF/CGP, DE 27/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/996469;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis no período de 24/12/2020 à 11/01/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO.

nome	matrícula
José Roberto dos Santos Ferreira	57208054 /1
Luciano Azevedo Nascimento	57214954 /1
Maria da Silva Sousa	57226370 /1
Raimundo Ferreira Valentim Neto	57195665 /2
Wallisson Pedro Pereira de Souza	57226730 /1
Maria de Lourdes Ferreira Batista	54187987 /3
Nívia Guedes Gorayeb	57195550 /2
Naum Bastos de Souza Santos	57227682 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 615555